
RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 023/2019
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI

Relatamos que, na data de 23 de Agosto de 2019, às 09h38min, os membros Tamara Gasperi e Paula Marília Turatti realizaram diligência na Rua 1500, n.º 1837, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um prédio próprio de quatro andares, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de parceria firmados:

- I. Termo de Colaboração FMAS nº 002/2018;
- II. Termo de Colaboração FMDCA nº. 009/2018;
- III. Termo de Colaboração FME 003/2018.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parceria do FMAS, FMDCA e FME, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pelo Sr. Valdecir Matias. Duas profissionais, uma na especialidade de Psicologia e outra em Fisioterapeuta encontravam-se em atendimento.
- A entidade possui banner informativo na entrada informando as parcerias que possui.
- O alvará sanitário possui validade até 31 de Janeiro de 2020.
- Visitamos a sala de atendimento Psicológico/Fonoaudiológico, bem como a de Fisioterapia, conforme imagens anexas, estavam organizados, limpos e com os equipamentos/brinquedos devidamente organizados e com bom estado de conservação.
- A entidade possui 02 profissionais em fisioterapia, 02 profissionais em psicologia, 01 profissional em fonoaudiologia e um profissional na especialidade

de terapia ocupacional. Além disso, possui uma assistente social e um colaborador administrativo.

- Conforme relatado pelo Sr. Valdecir, foram realizados os seguintes atendimentos no mês de Julho 2019:

ATENDIMENTO	TOTAL
FISIOTERAPIA	257
PSICOLOGIA	97
FONOAUDIOLOGIA	68
TERAPIA OCUPACIONAL	76
TOTAL	498

- Os agendamos podem ser visualizados no quadro fixado no local, conforme imagem anexo.
- Ao questionarmos se a entidade possui fila de espera nos atendimentos, fomos informadas que na presente data, existem lista de 06 usuários aguardando atendimento para a especialidade de Terapia Ocupacional, devido a carga horária do profissional contratado ser inferior às demais especialidades.
- Com relação às faltas e absenteísmo nos atendimentos, fomos informadas que a entidade possui comunicação ativa com os usuários através de grupos no aplicativo whatsapp, sendo comunicados com antecedência do não comparecimento, podemos realizar o agendamento de outro paciente.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelos gestores do FMDCA, FME e FMAS e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de parcerias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.655/2017

Balneário Camboriú, 23 de Agosto de 2019.

Paula Marília Turatti
Membro
Matrícula nº 29.283

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32.723